

DECRETO 1581, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Decreta luto oficial

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município decreta:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial pelo período de 03(três) dias a partir de 25.04.2024, em sinal de pesar pelo falecimento de Claudia Martins Alves Assunção.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 25 de abril de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal